



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8553, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

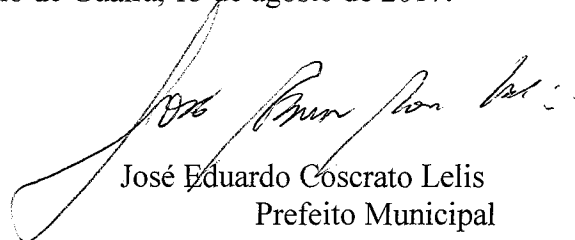
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora **Valdeti Trindade Ros da Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 22/07/2007 a 21/07/2012, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 19/09/2017.

**Art. 2º** A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2003 a 02/02/2008, que serão gozados no período de 21/08/2017 a 04/09/2017.

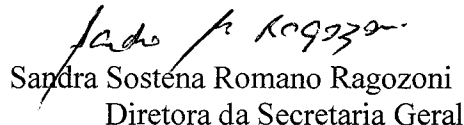
**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 15 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral